



Trabalho de Conclusão
do Curso de Educação
Física

Bacharelado



POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESPORTE EM GOIÁS: PROGRAMAS E AÇÕES

Lucas Ribeiro da Cunha¹
Orientador: Thiago Camargo Iwamoto²

Resumo - Este trabalho trata da identificação dos programas e ações no esporte, no estado de Goiás, através das políticas públicas do esporte. O estudo teve como objetivo geral analisar os programas, ações e projetos esportivos públicos no estado de Goiás. A metodologia do estudo se enquadra na linha de pesquisa em Ciências do Esporte e Saúde, classificando-se como pesquisa bibliográfica. Como fontes de pesquisa foram utilizados artigos científicos, programas e projetos de esporte em Goiás, ações esportivas em Goiás. programas e projetos públicos esportivo. Nas consultas digitais foram consideradas os termos: esporte, programas e projetos de esporte, ações no esporte, programas e projetos de esporte em Goiás e ações esportivas em Goiás. De acordo com os resultados, observou-se um bom número de fomento em projetos e ações, identificada em seus três campos: rendimento, educacional e lazer. Concluindo que perante as políticas públicas do esporte em Goiás e fomentada em seus campos são de forma efetiva e distribuída para que seja atendido a população em suas necessidades, ressaltando que tais projetos, ações e as políticas públicas do esporte podem ser diferentes e modificadas por novas administrações ou governantes e o principalmente de acordo com as necessidades população.

Palavras chaves: programas esportivos, ações esportivas, esporte em Goiás, políticas públicas, políticas públicas do esporte.

Abstract - This work deals with the identification of programs and actions in sports, in the state of Goiás, through public sports policies. The general objective of this study was to analyze public sports programs, actions and projects in the state of Goiás. The methodology of the study falls within the line of research in Sports and Health Sciences, classifying itself as bibliographic research. As sources of research were used scientific articles, programs and sports projects in Goiás, sports actions in Goiás. public sports programs and projects. In the digital consultations, the following terms were considered: sport, sports programs and projects, sports actions, sports programs and projects in Goiás and sports actions in Goiás. According to the results, there was a good number of fomentation in projects and actions, identified in its three fields: income, educational and leisure. Concluding that before the public policies of the sport in Goiás and fostered in its fields are effectively and distributed so that the population is met in its needs, emphasizing that such projects, actions and public policies of the sport can be different and modified by new administrations or rulers and mainly according to the needs of the population.

Key words: sports programs, sports actions, sport in Goiás, public policies, public policies of sport.

Submissão: 15/05/2023 **Aprovação:** 20/06/2023

INTRODUÇÃO

¹ Discente do curso de Bacharelado em Educação Física da Pontifícia Universidade Católica de Goiás

² Docente do curso de Bacharelado em Educação Física da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Mestre em Psicologia e Doutor em Educação Física (iwamoto@pucgoias.edu.br)

Este trabalho tem o intuito de identificar os programas e ações voltados para esporte no Estado de Goiás, sobretudo observando as propostas de políticas públicas voltadas para esse setor, sobre o incentivo e promoção da prática para o público. Desse modo, entende-se que a sociedade civil atual, baseada nos princípios da Constituição, tem tido sua cidadania reconhecida e tomando posição de protagonista frente ao Brasil Contemporâneo devido às diversas políticas e ações governamentais (SILVA; JACCOUD; BEGHIN, 2005).

Nesse sentido, compreendemos que as políticas públicas governamentais são destinadas ao bem-estar geral da população em todos os âmbitos sociais, ou seja, visa atendimento dos interesses e necessidades das comunidades, sobretudo considerando suas particularidades em prol de assegurar-lhes a cidadania. As políticas públicas visam atender as demandas sociais, como saneamento, educação, lazer, segurança e outros, considerando o Estado como uma dos responsáveis em promover essas condições. Para Ramos e Schabbach (2012), é um processo de retroalimentação, onde as políticas públicas são pensadas e criadas para atender as demandas e garantir a cidadania, observando que haverão outras novas demandas.

Outro aspecto importante é a necessidade das relações intersetoriais, havendo diálogos e propostas de políticas públicas, de projeto, programas e ações que visam englobar dois ou mais setores. Uma dessas possibilidades, por exemplo, são as políticas públicas do esporte que estão relacionadas com a saúde e/ou com a educação, intuindo o combate ao sedentarismo. Outro exemplo são as ações que envolvem o lazer e o respaldo aos atletas profissionais. Além de incentivar hábitos mais saudáveis na população, e conseqüente aliviar o sistema público de saúde, as ações contribuem para a percepção de bom uso dos impostos.

Com isso, o presente trabalho tem como problemática o seguinte questionamento: quais são os programas e ações para o esporte no Estado de Goiás. Como objetivo geral, identificar os programas e ações voltados para o esporte no Estado de Goiás, analisando suas propostas e grupo destinados.

A metodologia do estudo se enquadra na linha de pesquisa em Ciências do Esporte e Saúde do Núcleo de Estudo em Educação Física (NEPEF) da Pontifca Universidade Católica de Goiás. Como característica o trabalho é qualitativo, do tipo exploratório e descrito, classificando-se como pesquisa bibliográfica, no estilo narrativo. Como fonte de pesquisa foi utilizado essencialmente as informações presentes no site da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Estado de Goiás³, como material auxiliar foram utilizados dissertações, teses e artigos científicos. Para a identificação foi observado as informações constantes na seção de ações e programas presentes no site da Secretaria. Para o levantamento de materiais auxiliares foram buscados, digitalmente, documentos contendo os termos: políticas públicas do esporte, políticas públicas do esporte em Goiás, programas e projetos de esporte, ações do esporte em Goiás.

Entendendo o *locus* principal da pesquisa, a Secretaria de Esporte e Lazer tem como objetivo desenvolver programa e ações, dando iniciativas como a construção e reforma de espaços públicos destinados à prática esportiva, a realização de eventos esportivos, a criação de programas, pensando nos benefícios e necessidades da população, identificado todos os projetos e ações desenvolvidas neste período. Importante ressaltar que as políticas públicas podem ser consideradas como Políticas de Estado e Políticas de Governo, sendo que muitos programas e ações podem mudar a cada formação nova de administração, necessidades da população e governo, exceto quando são homologadas como Políticas de Estado.

³ <https://www.esporte.go.gov.br/>

Assim, o trabalho se organiza em três seções, sendo que a primeira apresenta o conceito do que é políticas públicas e o que é políticas públicas, também as sobre as de Goiás, voltadas para o esporte, a fim de entender as características e aplicações de projeto e ações para atender às demandas sociais e esportivas. A segunda seção elenca as políticas públicas de esportes voltadas para o estado de Goiás e, por fim, a terceira seção aponta as ações esportivas também para o estado de Goiás.

1 POLÍTICAS PÚBLICAS

O conceito de políticas públicas descreve as ações desenvolvidas pelo governo para garantir direitos à população em diversas áreas, como na saúde, educação, lazer, esporte, saneamento, infraestrutura e outros, com o objetivo de promover qualidade de vida e bem-estar à população, sobretudo garantindo a cidadania para todas as pessoas. Essas políticas públicas são realizadas por meio de um conjunto de ações, observando as demandas sociais existentes, desencadeadas pelo governo federal, estadual e municipal, visando melhoria em determinados setores da sociedade (BRASIL 1998).

As Políticas Públicas podem ser compreendidas como um sistema, isto é, conjunto de elementos que se interligam, com vistas ao cumprimento de um fim: o bem-comum da população a quem se destinam; ou mesmo como um processo, pois tem ritos e passos, encadeados, objetivando uma finalidade, conduzidas por um governo que visem prover serviços básicos ou atender as necessidades da população (ROSA; LIMA; AGUIAR, 2021).

Sobre a estrutura das políticas públicas, Rosa, Lima e Aguiar (2021) apontam que há uma organização a partir dos níveis de alcance, podendo ser mais amplo ou em menor unidade. Assim, os planos das políticas públicas atingem um âmbito mais amplo, com a finalidade de solucionar determinados problemas e que ingressou na agenda governamental; os programas são mais específicos, direcionados para determinado setor, território, etc, podendo ser reconhecido como um desdobramento das políticas públicas. E, por fim, os projetos que são menores unidades de ações, a mais operativa.

Para a implementação é realizado um processo de interação estratégica entre diversos atores e/ou instituições que operam em ambiente de incertezas, com diferentes interesses em jogo, havendo a possibilidade de arrecadação de recursos provenientes dos órgãos competentes, como ministérios, secretarias, emendas impositivas e/ou pastas, para que seja executado as políticas públicas, programas e/ou ações (SEITTENFUS,2010).

Além dessas observações, podemos considerar que há quatro tipos de políticas públicas. Para Tude, Ferro e Santana (2015, p. 20), “o modelos [...] não representam o conjunto total dos tipos de Políticas Públicas existentes, nem que cada política encaixe-se somente em um modelo, mas eles são importantes [...], nos ajudam a identificar aspectos relevantes [...]”.

As políticas públicas distributivas são aquelas políticas que se destinam apenas a uma parcela específica da população, que não possui as mesmas oportunidades para desfrutar de determinado direito. As políticas públicas redistributivas tem como propósito redividir os recursos para uma parcela da população, retirando o dinheiro do orçamento de todos, visando atingir um maior grupo social. Já as políticas públicas regulatórias, como o nome sugere, são políticas que servem para regular o funcionamento do Estado, ajudando a organizar processos burocráticos e a ditar as

regras de comportamento das pessoas, reconhecidas como *policy makers*⁴. Por fim, as políticas públicas constitutivas são aquelas que definem as regras do jogo, determinando como, quando e por quem as políticas de interesse público podem ser criadas. Essa última incorpora os outros três tipos de política (TUDE; FERRO; SANTANA, 2015).

Dentro destas políticas públicas temos a criação de pastas como: educação, lazer, esporte, segurança, dentre outras, que visam os cuidados sociais. Por exemplo, no setor do esporte são criadas políticas direcionadas a essa área, que designa as funções e objetivos da pasta para ações e projetos dentro das secretarias e ministérios cuja o esporte esteja como implemento social em sua abrangência, desenvolvendo assim programas e ações em âmbito nacional, estadual e municipal, atendendo diversas classes e faixa etária.

1.1 Políticas Públicas do Esporte

As políticas públicas do esporte no Brasil têm como objetivo promover a prática esportiva e o desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões, incluindo o esporte de alto rendimento, o esporte educação e o esporte participação. As políticas públicas do esporte devem ser orientadas por princípios como a democratização do acesso ao esporte, a promoção da saúde e qualidade de vida, a valorização do esporte como fator de desenvolvimento social e econômico, e a promoção da inclusão social e da igualdade de gênero (MIRAGAIA, 2009).

É imprescindível compreendermos que as políticas públicas do esporte também estão voltadas para as questões da saúde, combate ao sedentarismo, proporcionando condições para o lazer, para as questões educacionais e para o esporte de alto rendimento, além de incentivar hábitos mais saudáveis na população melhorando a qualidade de vida e saúde da população.

Segundo Nunes e Cunha (2014, p. 9) “[...] o Ministério do Esporte, é o representante governamental na esfera nacional, órgão responsável por construir e instituir a Política nacional de Esporte no Brasil.”, ou seja, é a instituição magna que oportuniza possibilidades para a elaboração e aplicação de políticas e ações voltadas para esse setor, dialogando sempre com outras instituições, como é o caso das secretarias estaduais e municipais.

Nesse sentido, o esporte pode ser dividido em três categorias, conforme Tubino (1992) e Brasil (2006): esporte educação, esporte participação ou lazer, e esporte performance ou de rendimento. O esporte educação tem a função de educar os sujeitos para o convívio em sociedade, atentando-se ao exercício da cidadania. O esporte se caracteriza como educacional, quando efetiva a participação da população, “[...] tendo como prioridade educá-lo em níveis mais elevados de conhecimento e de ação que se reflitam na criação de Possibilidades de solução dos problemas sociais que, no momento, impedem o progresso social” (BRASIL, 2005, p. 130).

O esporte participação ou lazer visa a integração das pessoas e promoção da saúde e educação, assim como entendimento sobre meio-ambiente. Ou seja, “atender aos interesses e necessidades Sociais dos cidadãos a partir da prática das suas manifestações lúdico esportivas, de fruição do espetáculo Esportivo é do conhecimento dela emanado” e aspectos do conceito ampliado de saúde (BRASIL, 2005, p. 130).

⁴ Para Tude, Ferro e Santana (2015), *policy maker* refere-se aos “formuladores de políticas” e/ou “decisores públicos”.

Já o esporte de rendimento, é tido como uma importante vitrine do desenvolvimento político-econômico de uma nação, tendo relação direta com a obtenção de resultados, possuindo regras para a sua realização. O esporte de rendimento também visa a integração de pessoas e países. O esporte de alto rendimento é entendido como “a prática esportiva que busca a máxima Performance do atleta, visando recordes nas modalidades em que é praticado” (Brasil, 2005, p. 130).

Sobre a distribuição das verbas pelo órgão competente, incluindo Ministério e Secretaria do Esporte, compreendemos que pode variar de acordo com as políticas e prioridades estabelecidas em cada período e/ou governo, sobretudo quais são as necessidades e interesses da população em determinado período. No entanto, em geral, o Ministério e a Secretaria do Esporte destinam recursos para três áreas distintas: esporte educação, esporte participação e esporte performance. Em estudo de Matias (2015), é possível identificar que há um maior número de propostas, de valor autorizados e captados para o esporte performance, ficando as outras categorias equiparáveis e com baixas propostas e valores. Claro, que esses recursos acabam sendo diferentes para cada uma dessas categorias.

Reforçando a proposta do esporte educação, compreendendo que tem como foco a promoção da prática esportiva nas escolas e universidades, com o objetivo de contribuir para a formação integral dos estudantes. As instituições competentes podem destinar recursos para a implantação de programas de educação física nas escolas, para a capacitação de professores dessa área do conhecimento e para a realização de eventos esportivos universitários, entre outras ações (MARINHO, 2005).

O esporte participação ou lazer também tem o apoio das instituições esportivas, direcionando aqui para o Ministério e Secretarias do esporte, destinando recursos para a construção e reforma de espaços públicos destinados à prática esportiva, como quadras e parques, além de fomentar programas de atividades físicas para a terceira idade. Não podendo esquecer da necessidade de disponibilizar profissionais de educação física competentes para o exercício da função e a devida administração e competências relacionadas ao exercício profissional (SILVA, 2011).

Quanto aos recursos voltados para o esporte performance ou rendimento, identificamos que há o intuito de apoiar e fomentar o esporte nos diversos níveis, desde a categoria de base até a profissional, em esfera nacional e internacional. Assim, a essas instituições destinam recursos para a organização estrutural, para a preparação e o treinamento dos atletas e equipes, além de apoiar a participação em eventos esportivos nacionais e internacionais, como os Jogos Olímpicos e Paralímpicos (MEZZADRI, 2014).

Reforçando o que foi apresentando anteriormente, a distribuição de recursos para cada uma dessas áreas pode variar de acordo com as políticas e prioridades estabelecidas pelo Ministério e pelas Secretarias do Esporte em cada período. Os recursos podem ser destinados para programas governamentais ou para projetos apresentados por entidades privadas e organizações da sociedade civil que atuam no campo do esporte, devendo passar por tramites burocráticas e deve ser incluído na agenda governamental para a sua implementação (GOMES, 2014).

É importante ressaltar que a distribuição de recursos deve seguir critérios técnicos de pesquisas e de modo transparente para além de uma análise das demandas sociais, visando o uso eficiente e eficaz dos recursos públicos. Realizando em diversos modelos desde programas, ações, documentos, eventos e projetos que instituem as políticas esportivas em nível nacional.

1.2 Políticas Públicas do Esporte em Goiás

As Políticas Públicas do Esporte no Estado de Goiás, é viabilizada em sua maior parte pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, criada por meio da lei nº 20.491/19, tem como objetivo de fomentar as políticas públicas para o esporte em Goiás, estabelecendo a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências. Segundo a Lei nº 20.491/19 (GOIAS, 2023), as atribuições da Secretaria de Esporte e Lazer são as seguintes:

- I. formulação e execução da política estadual de esportes e lazer;
- II. a regulação e o controle da prática desportiva, inclusive adoção de medidas de prevenção ou repressão do uso de meios ilícitos nessa prática;
- III. fomento à iniciação esportiva e ao desporto de rendimento;
- IV. administração, manutenção, expansão e aprimoramento da infraestrutura de esporte e lazer do Estado;

A Secretaria do Estado de Esporte e Lazer em Goiás é conhecida como SEEL, sendo em quatro pastas ou superintendências responsáveis por atender o cidadão por meio de suas atividades, organizando-se da seguinte maneira: 1) Superintendência de Gestão Integrada, 2) Superintendência de Segurança e Infraestrutura Esportiva, 3) Superintendência de Paradesporto e Fomento Esportivo e 4) Superintendência de Esporte e Lazer. Todas essas secretarias são divididas em subsecretarias para melhor distribuição de função e promoção.

A Superintendência de Gestão Integrada, visa coordenar as atividades de gestão, viabilizar questões estruturais, prover recursos, organizar e coordenar planos estratégicos de implementações, produzir relatórios, e outras ações de gestão. Ademais, “Compete a esta superintendência exercer as funções de organização, coordenação e supervisão das seguintes gerências:” (GOIÁS, 2023a): a Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a Gerência de Compras Governamentais, a Gerência de Gestão e Finança e Assessoria Contábil.

Quanto à Superintendência de Segurança e Infraestrutura Esportiva, identificamos que há uma relação mais direta com questões estruturais e a segurança dos espaços, assim comente a essa superintendência as seguintes gerências: Gerência de Gestão de Estádios, Gerência de Ginásios, Parques e Centros de Esporte e Lazer, Gerência de Infraestrutura Esportiva e Gerência de Gestão de Autódromos e Kartódromos (GOIÁS, 2023a).

A Superintendência de Paradesporto e Fomento Esportivo está encarregada para organização e administração do esporte voltado para pessoas com deficiência, além de ter a função de incentivar e impulsionar o esporte no estado de Goiás. Cabe a essa superintendência as gerências de: Gerência de Práticas Paradesportivas e Paralímpicas e Gerência de Apoio à captação de Recursos. A Superintendência de Esporte e Lazer tem como finalidade a disseminação e organização do esporte para os diversos contextos, ou seja, o esporte de rendimento, educação e participação, as gerência sob essa superintendência são: Gerência de Iniciação Esportiva, Gerência do Programa de Incentivo ao Atleta de Rendimento (Pró-atleta), Gerência do Programa De Incentivo á Prática Esportiva (Pró-esporte), Gerência de Esportes, Lazer e Programas Especiais e Gerência de Eventos Esportivos (GOIÁS, 2023a).

Assim, a instituição da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer de Goiás designa programas e ações à população, seja com a construção de locais para prática,

projetos de incentivo levando esporte a população, incentivo ao atleta, com ajudas de bolsas e descontos de possíveis despesas de viagem terrestre ou aéreas, projetando assim uma população para construção de hábitos saudáveis, promovendo saúde e bem-estar em grandes proporções, o esporte de rendimento, além de lazer, socializando o convívio das comunidades nas cidades.

De forma breve, podemos fazer uma análise comparativa de programas e ações ofertados em Goiás com outros estados. Ao observar o estado de São Paulo, por exemplo, poderemos ver outros programas e ações que atendem quase as mesmas necessidades da população goiana, mas criadas e implantadas de formas diferentes. No caso do Governo Estadual, através da Secretaria de Esportes do Estado São Paulo, oferta alguns programas: "Esporte para Todos", que busca democratizar o acesso ao esporte e ao lazer por meio da oferta de atividades físicas gratuitas em espaços públicos. O programa conta com diversas iniciativas, como o "Bom de Bola, Bom de Escola", que fomenta a prática esportiva entre estudantes, e o "Via Rápida Esporte", que oferece cursos de formação de técnicos e árbitros esportivos. Além disso, o estado de São Paulo tem investido em grandes eventos esportivos, como os Jogos Regionais e os Jogos Abertos do Interior, que movimentam a economia local e promovem a prática esportiva (SÃO PAULO, 2023). Muito se assemelha com algumas propositivas para o estado de Goiás, porém, em São Paulo há uma maior variedade e amplitude dos projetos e ações podendo ser justificado por diversos fatores, como questões sociodemográficas, como grande polo econômico e outros.

2 PROGRAMAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ESPORTE NO ESTADO DE GOIÁS

A partir das políticas públicas nacionais, são estabelecidas as de âmbito estadual para uma redistribuição e execução de programas e ações de acordo com os objetivos de cada. Conseguimos identificar e elencar os programas dispostos no site da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer: 1) Pró-esporte, 2) Pró-atleta, 3) Iniciação Esportiva e 4) Paradesporto (Goiás 2023).

O Pró-Esporte, segundo a Lei nº 14.546/2003, “[...] tem por objetivo incentivar a prática constante e o desenvolvimento de esportes no Estado de Goiás, nas suas várias modalidades, proporcionando apoio e estimulando a elaboração e execução de projetos de alta relevância para o desporto [...]” (GOIÁS, 2003). É um programa que fomenta os projetos, individuais ou coletivos, de alto rendimento em nosso Estado, através de incentivos fiscais de empresas estabelecidas para o programa, neste projeto 15% dos recursos são reservados ao paradesporto. Além da Lei Estadual nº 14546 de 30 de setembro de 2003, o Decreto nº 25.933 de 20 de abril de 2004 complementa as informações sobre esse programa.

Outro programa disposto no site da SEEL é o Pró-Atleta que tem como finalidade a “[...] realização de projetos esportivos, visando valorizar e beneficiar atletas de alto rendimento, que estejam matriculados nas instituições de ensino da rede pública e privada do Estado.” (GOIÁS, 2002). Para além disso, esse programa tem como objetivo auxiliar atletas de rendimento em busca de grandes resultados nas principais competições das mais diversas modalidades. O projeto apoia esportistas de 8 a 35 anos, divididos em três categorias: estudantil, estadual e nacional, sendo que 10% destas são reservadas para o paradesporto.

A Iniciação Esportiva “É um programa desenvolvido pela Secretaria de Esporte e Lazer (Seel) para oportunizar a prática esportiva em diversas modalidades por meio da vivência de atividades físicas, inclusão social, manutenção e prestação

da saúde” (GOIÁS, 2023b). Este programa se encontra em todas as cidades do estado conduzidos pelas prefeituras municipais em parceria com SEEL.

O Paradesporto, programa desenvolvido em 2019, pela Superintendência de Paradesporto e Fomento Esportivo tem o intuito de inclusão social, contribuindo para a efetivação dos direitos e construção da cidadania do indivíduo, das pessoas com deficiência, e capacitar profissionais de esporte e lazer para ofertar atividades de preparação para o esporte e o paradesporto, na promoção da inclusão social e o desenvolvimento de direitos de acesso e oportunidades, de crianças, jovens e adultos em estado de vulnerabilidade e/ou com deficiência, atletas e ex-atletas paralímpicos. No site da secretaria há a descrição de projetos paradesportivos que visam atingir esse público alvo, dispendo de Centro de Referência Paralímpico em Goiás, Núvelos de Iniciação ao Esporte Paralímpico, Paradesporto Goiás Social e Equoterapia e Paraquestre (GOIÁS, 2023c).

Estes programas são oferecidos por meio da Secretaria do Esporte de Goiás juntamente com os municípios, avaliando os atletas até por meio do conjunto de programas onde há a prática destes atletas.

3 AÇÕES VOLTADAS PARA O ESPORTE NO ESTADO DE GOIÁS

Outro ponto importante para a discussão, sobretudo em observância às políticas públicas para o esporte e lazer a nível nacional, estadual e municipal, são as ações, ou seja, as medidas e procedimentos específicos adotados pelos governos ou órgão governamentais para implementar, executar e promover determinada política pública. As ações visam alcançar os objetivos traçados. Nesse caso, em consonância com as informações apresentadas pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer de Goiás, as ações são: jogos abertos, construindo campeões, núcleo esportivo, jogos paraolímpicos de Goiás, apoio ao atleta e viva mais Goiás (GOIÁS, 2023a).

Os Jogos Abertos de Goiás são projetados para promover o intercâmbio esportivo entre as diversas regiões do estado, que envolve todos os 246 municípios goianos em 26 modalidades esportivas e paradesportivas, todas elas disputadas de acordo com as regras oficiais de cada confederação correspondente. Com 14 classificatórias, seis regionais e um evento final que reúne os melhores atletas de Goiás, oportunizando a população presenciar e participar de entretenimento esportivo (GOIÁS, 2023d).

Construindo Campeões, criado em 2019, o projeto Construindo Campeões oferece aulas de karatê, judô, *wrestling*, *taekwondo* e jiu-jitsu para crianças e adolescentes de 33 municípios do Estado. Além das aulas, o Governo de Goiás disponibiliza quimonos e luvas para o uso durante a prática esportiva, oportunizando aos jovens a experiência de treinar e competir com equipamentos de alta qualidade, equiparado ao que são utilizados pelos atletas de alta performance, o público-alvo do Construindo Campeões são crianças e adolescentes matriculados na rede pública de ensino e adultos de baixa renda, oferecendo uma opção de prática esportiva, os tirando da ociosidade, além de passar valores fundamentais para a formação do ser humano, como disciplina, companheirismo, ética e convivência social (GOIÁS, 2023e).

O Núcleo Esportivo é uma ação que visa fortalecer o trabalho desenvolvido pelo Estado de Goiás e pelos municípios para reduzir os impactos negativos mensurados a partir do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e sentidos pela sociedade goiana com maior vulnerabilidade social, ao considerar a dimensão social do esporte e observá-lo como um fator de desenvolvimento social e humano,

pretende-se implementar Núcleos de atividades físicas e esportivas em parceria com municípios goianos, oferecendo aos participantes atividades esportivas, paradesportivas e de lazer, com intuito de desenvolver o esporte de formação, reduzir as desigualdades locais, promover interação, inclusão social e gerar novas oportunidades por meio do esporte (GOIÁS, 2023f).

Os Jogos Paralímpicos de Goiás é uma competição realizada entre os dias 26 e 28 de maio, em Goiânia, havendo competição de 14 modalidades do paradesporto. A maior parte das modalidades dos Jogos Paralímpicos de Goiás são disputadas no Centro de Referência Paralímpico, que funciona no Centro de Excelência do Esporte em Goiânia. Estão no programa de competições a natação, atletismo, vôlei sentado, basquete em cadeira de rodas, goalball, parabadminton, futebol de cegos, futebol de PC (paralisia cerebral), bocha, taekwondo, judô, tênis de mesa e tênis em cadeira de rodas (GOIÁS, 2023g).

O Apoio ao atleta é uma ação de ajuda no deslocamento dos atletas seja ele aéreo ou terrestre. Em linhas gerais, essa ação visa contribuir para que seja concedido formas de transporte em trajetos intermunicipais ou interestaduais no caso de auxílio terrestre e passagens aéreas nacionais e internacionais. Essas ações atingem somente atletas de alto rendimento, incluindo os atletas paradesportivos (Goiás, 2023h).

Com o objetivo de ampliar as políticas públicas voltadas para qualidade de vida e bem-estar, o Viva Mais Goiás é uma iniciativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, que pautado no princípio da prática da atividade física e dos valores a ela pertencentes, vem proporcionar e incentivar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer a população, estimulando a convivência social, a promoção da saúde e da inclusão social (GOIÁS, 2023i).

Estas ações são oferecidas em conjunto da Secretaria do Esporte de Goiás, municípios e Organizações não governamentais (ONGs), avaliando todos os aspectos da população para atender de forma sua totalidade e promover o incentivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa identificou os dados relacionados à área das políticas públicas do esporte em Goiás, em seus programas e ações fornecidos a população, através da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer de Goiás, demonstrando cada um deles e seu conceito de aplicação visando o bem comum social.

Verificamos que há um bom número de fomento a população, sobretudo ao incentivo da prática esportiva e de exercícios físico em Goiás. Outro aspecto importante e que foi observando é que as ações e programas estão presentes nos seus três campos de ação sendo eles: esporte rendimento, esporte educacional e esporte participação. Não foi identificado durante a pesquisa o número de pessoas beneficiadas por tais.

Com base nas identificações apresentados, concluímos que as políticas públicas do esporte em Goiás promove a prática esportiva e o desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões não de forma total, mas abrangente. É necessário que haja uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos, uma integração com outras políticas públicas e uma participação ativa da sociedade civil e dos atletas no processo de construção e implementação destas políticas pública, para um maior alcance a população de forma total.

Por fim, há a necessidade de mais pesquisas que tratam sobre as políticas públicas voltadas para o esporte no estado de Goiás, observando outros elementos,

como quantas pessoas são beneficiadas, quantas pessoas recebem recursos, quanto de recurso é gasto com os programas e ações, qual o impacto que essas políticas públicas para o esporte tem sobre a sociedade Goiana, e outras informações que substanciarão o setor esportivo e os programas e ações para o estado de Goiás.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal**. Senado Federal: Brasília, DF, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 25 maio 2023.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: disposições constitucionais pertinentes: lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. 6. Ed. Brasília: Senado Nacional, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2005.

BRASIL. **Resolução nº 10, de 7 de março de 2006**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, p. 101-104, 2006.

BRASIL. Ministério do Esporte. **Bolsa atleta pódio**. 2014. Disponível em: <http://www.brasil2023.gov.br/pt-br/olimpiadas/investimentos/bolsa-atleta-podio>. Acesso em: 26 mar. 2023.

BRASIL. Ministério do Esporte. **Plano Brasil Medalhas**: o Brasil entre os melhores do Mundo em 2016. 2014. Disponível em: <<http://www.brasil2016.gov.br/pt-Br/olimpiadas/investimentos/plano-brasil-medalhas>>. Acesso em: 26 mar. 2023.

BRASIL. Ministério do Esporte. **Coletânea Esporte e Lazer**: Políticas de Estado. Caderno I: Esporte, Lazer e Desenvolvimento Humano Brasília: Ministério do Esporte. BRASIL. Ministério do Esporte. Histórico. Brasília, DF. 2009. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/institucional/ministerio.jsp>. Acesso em: 28 mar. 2023.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. **Por dentro do Brasil | Esportes**. Brasília, DF. 2013. Disponível em: http://www.brasil.gov.br/navegue_por/noticias/textos-de-referencia/politica-de-esportes. Acesso em: 28 mar. 2023.

BRASIL. Ministério do Esporte. **Resolução nº 5, de 14 de junho de 2005**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, p. 128-132, 2005.

GOIÁS. **Lei nº 14.308, de 12 de novembro de 2002**. Gabinete Civil da Governadoria. Governo do Estado de Goiás. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/81870/pdf#:~:text=Art.-,1%C2%BA.,p%C3%BAblica%20e%20privada%20do%20Estado>. Acesso em: 09 mai. 2023.

GOIÁS. **Lei nº 14.546, de 30 de setembro de 2003**. Gabinete Civil da Governadoria. Governo do Estado de Goiás. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/81172/pdf#:~:text=LEI,%20N%C2%BA%2014.546%2C%20DE%2030%20DE%20SETEMBRO%20DE%202>

003.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20cria%C3%A7%C3%A3o%20do,PROE SPORTE%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAscias. Acesso em: 09 mai. 2023.

GOIÁS. Competências. Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Governo do Estado de Goiás. 2023a. Disponível em: <https://www.esporte.go.gov.br/a-secretaria.html>. Acesso em: 09 mai. 2023.

GOIÁS. Iniciação Esportiva. Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Governo do Estado de Goiás. 2023b. Disponível em: <https://www.esporte.go.gov.br/programas/inicia%C3%A7%C3%A3o-esportiva.html>. Acesso em: 09 mai. 2023.

GOIÁS. Paradesporto. Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Governo do Estado de Goiás. 2023c. Disponível em: <https://www.esporte.go.gov.br/programas/paradesporto.html>. Acesso em: 09 mai. 2023.

GOIÁS. Jogos Aberto de Goiás. Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Governo do Estado de Goiás. 2023d. Disponível em: <https://www.esporte.go.gov.br/programas/jogos-abertos.html>. Acesso em: 09 mai. 2023.

GOIÁS. Construindo Campeões. Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Governo do Estado de Goiás. 2023e. Disponível em: <https://www.esporte.go.gov.br/programas/construindo-campe%C3%B5es.html>. Acesso em: 09 mai. 2023.

GOIÁS. Núcleo Esportivo. Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Governo do Estado de Goiás. 2023f. Disponível em: <https://www.esporte.go.gov.br/programas/n%C3%BAcleo-esportivo.html>. Acesso em: 09 mai. 2023.

GOIÁS. Jogos Paralímpicos de Goiás. Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Governo do Estado de Goiás. 2023g. Disponível em: <https://www.esporte.go.gov.br/programas/jogos-paral%C3%ADmpicos-de-goi%C3%A1s.html>. Acesso em: 09 mai. 2023.

GOIÁS. Apoio ao atleta. Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Governo do Estado de Goiás. 2023h. Disponível em: <https://www.esporte.go.gov.br/programas/apoio-ao-atleta.html>. Acesso em: 09 mai. 2023.

GOIÁS. Viva mais Goiás. Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Governo do Estado de Goiás. 2023i. Disponível em: <https://www.esporte.go.gov.br/programas/viva-mais-goi%C3%A1s.html>. Acesso em: 09 mai. 2023.

SEITENFUS, R.. **Implementação de políticas públicas**: conceitos, modelos e experiências. Brasília: Ed. UnB, 2010.

ROSA, J. G. L.; LIMA, L. L.; AGUIAR, R. B. **Políticas públicas**: introdução. Dados eletrônicos. — Porto Alegre: Jacarta, 2021.

MIRAGAYA, A. Políticas públicas de esporte e lazer. In: CASTELLANI FILHO, L.; KUNZ, E.; OLIVEIRA, J. A. (org.). **Educação Física, Esporte e Sociedade**. São Paulo: Cortez, 2009.

MELO, V. A. **Políticas públicas de esporte no Brasil**: avanços e desafios. Revista Brasileira de Ciências do Esporte, v. 33, n. 2, p. 429-444, abr./jun. 2011.

TUBINO, M. J. G. **Dimensões sociais do esporte**. São Paulo: Editora Cortez, 1992.

SILVA, M. R. G.; Moraes, F. S.; Duarte, M. F. S. Esporte e participação: um estudo sobre os praticantes de atividades físicas em academias de ginástica. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 33, n. 1, 2011.

MEZZADRI, F. M. (2014). **Esporte de alto rendimento no Brasil**: a trajetória do COB. Editora Juruá.

MARINHO, I. P.; Freire, J. B. **Esporte-educação e pedagogia crítico-social dos conteúdos**. Autores Associados, 2005.

SILVA, F. B.; JACCOUD, L.; BEGHIN, N. Políticas. Sociais no Brasil: participação social, conselhos e parcerias. **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo**, v. 1, p. 373-407, 2005.

RAMOS, M. P.; SCHABBACH, L. M. O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil. **Revista de administração pública**, v. 46, p. 1271-1294, 2012.

SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. **Esporte para Todos**. Disponível em: <<https://www.saopaulo.sp.gov.br/programas/esporte-para-todos/>>. Acesso em: 09 mai. 2023.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E
HUMANIDADES
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ATA DE APRESENTAÇÃO PÚBLICA DE TCC

Aos 20 dias do mês de junho de 2023, em sessão pública na sala 310 do bloco "S" do Campus 2 na PUC Goiás, na presença da Banca Examinadora composta pelos professores:

Orientador(a): **THIAGO CAMARGO IWAMOTO**

Parecerista: **THALES GILSON NASSER VEIGA**

Convidado(a): **MARCOS PAULO DA COSTA E SILVA**

o(a) aluno(a): **LUCAS RIBEIRO DA CUNHA**

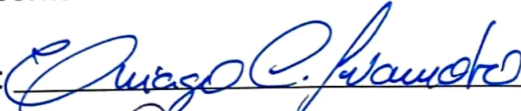
apresentou o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:

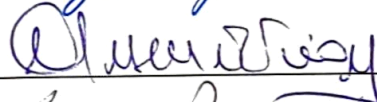
POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESPORTE EM GOIÁS: PROGRAMAS E AÇÕES

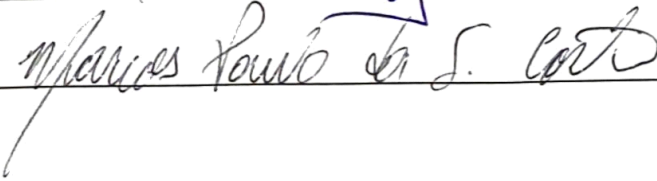
como requisito curricular indispensável para a integralização do Curso de **BACHARELADO** em Educação Física.

Após apresentação, a Banca Examinadora deliberou e decidiu pela **APROVAÇÃO** do referido trabalho.

Lavraram a presente ata:

Orientador(a): 

Parecerista: 

Convidado(a): 

ANEXO I

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PRODUÇÃO
ACADÊMICA**

Eu, LUCAS RIBEIRO DA CUNHA estudante do Curso de Educação Física, matrícula 2023.1.0128.0073-4 na qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei nº 9.610/98 (Lei dos Direitos do autor), autorizo a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) a disponibilizar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESPORTE EM GOIÁS: PROGRAMAS E AÇÕES, gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, por 5 (cinco) anos, conforme permissões do documento, em meio eletrônico, na rede mundial de computadores, no formato especificado (Texto (PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAVE, MPEG, AIFF, SND)•, Vídeo (MPEG, MWV, AVI, QT)•, outros, específicos da área; para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada nos cursos de graduação da PUC Goiás.

Goiânia, 20 de junho de 2023.

Nome completo do autor: LUCAS RIBEIRO DA CUNHA

Assinatura do(s) autor(es): Lucas Ribeiro da Cunha

Nome completo do professor-orientador: THIAGO CAMARGO IWAMOTO

Assinatura do professor-orientador: Thiago C. Iwamoto

Goiânia, 20 de junho de 2023.